

PORTARIA nº 004/2017, de 13 de julho de 2017.

O Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP-DF/GO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 56, inciso I, do Estatuto e da Portaria de Delegação de Competência nº 002/2017, de 09 de março de 2017 em consonância com o que determina o artigo 51, da Lei 8.666 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para Elaboração do Regimento Interno do Conselho Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados:

I - JOSÉ PIRES DO PRADO, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP-DF/GO;

II - HELIETH DUARTE, Conselheira Titular, Representante do segmento 05 - Entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor com interesse no manejo dos resíduos sólidos e na drenagem e manejo das águas pluviais;

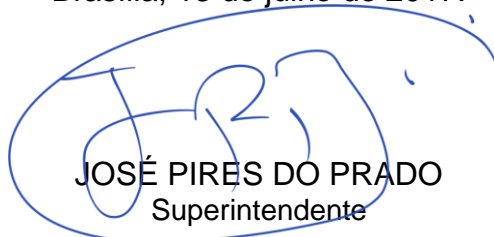
III - JOÃO GUILHERME DE MOURA SANTOS, Conselheiro Titular, Representante do SEGMENTO 05 - Entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor com interesse no manejo dos resíduos sólidos e na drenagem e manejo das águas pluviais;

IV - DIEGO LOPES BERGAMASCHI, Conselheiro Titular, Representante do SEGMENTO 02 - Órgãos governamentais com atuação no manejo dos resíduos sólidos e das águas pluviais, meio ambiente e recursos hídricos e saúde;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 2017.



JOSÉ PIRES DO PRADO
Superintendente